



## Reposta ao Esclarecimento

O Município de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.332/0001-92, situado na Rua Gonsalves Junior nº 260, Centro de Anitápolis/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Solange Back.

Foi questionado o processo administrativo de número 059/2023 Pregão Presencial de nº 059/2023 do Município de Anitápolis.

Empresa: CCM COMÉRCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº: 02.873.674/0001-26, com endereço no Acesso Plínio Arlindo de Nês, Nº 1801D, na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, que neste ato regularmente representado por seu Socio Proprietário, Srº Antônio Adelar Cerveira, portador do RG Nº: 5.561.652, CPF/MF Nº. 524.910.809-15, vem interpor a presente alteração objeto licitatório, pelas razões que passa a expor.

Objeto: O presente pregão tem como objeto a aquisição de (01) um conjunto de britagem móvel (novo) contendo um reboque, alimentador semi - automático, britador de mandíbula e correia transportadora, para auxiliar na manutenção das vias públicas. Especificações completa constantes no Termo de Referência, Anexo VIII do presente Edital.

Em relação ao seu questionamento de comprimento de 600 mm, será feita a retificação para 6000 mm.

Em relação a mesa vibratória será mantida os mesmos dimensionais desejado pelo Município. O questionamento do acionamento eletromagnética, será mantido acionamento eletromagnética, a eletromagnética é um dispositivo que usa a força magnética para realizar a conexão de desconexão de dois eixos rotativos, sendo compostas por um rotor e um estator, ambos com placas de ferros laminados empilhadas e enrolamentos de fio de cobre, o rotor é conectado ao eixo de entrada e o estator ao eixo de saída desta forma quando uma corrente elétrica é aplicada aos rolamentos do estator, cria-se um campo magnético que atrai o rotor, fazendo com que as placas do rotor e do estator se conectem e transmitam torque do eixo de entrada para o eixo de saída. Devido não precisar do comando humano para realização de paradas e início de trabalho. As embreagens eletromagnéticas são de comum uso em equipamentos que requer engajamento e desengajamento rápidos e preciso. A sugestão de comando hidráulico depende de acionamento humano por meio de alavanca. Que não é o interesse do Município.

A regulagem do equipamento será com regulagem na abertura de saída das pedras britadas através de cunha horizontal e vertical acionado por dois parafusos na vertical, devido a praticidade da regulagem, não adicionando aos operadores um tempo de setup de longo período.



A especificação do motor com potencia de no mínimo de 98 hp será mantida sendo que assim os motores de 6 cilindros e de 4 cilindros turbinado podem atender as exigências de no mínimo 98hp do edital assim podendo ter mais competitividade e amplo direito de participação.

A correia transportadora permanecerá de acordo com a solicitação no Edital, com comprimento de no mínimo de 6 metros, com estrutura em viga U, apoiado sob roletes, largura de no mínimo de 20" (polegadas).

O peso operacional do equipamento não é pedido devido a necessidade de locomoção do equipamento.

O queixo do britado produzido em chapa de aço de soldagem será mantido devido a facilidade da sua troca e manutenção. Sendo que os queixos já são produzidos com mandíbula de liga de manganês. Pois o de ferro Fundido corre o risco de quando danificar prejudicar outras peças juntos, como rolamentos entre outras também o longo período para realizar a manutenção da peça.

Anitápolis, 05/01/2024

Lucineia Hanck Batista  
Presidente da Comissão de Licitação